

PROJETO 1518/2021 – Adequação do processo de compras públicas aos critérios de *accountability* e contratação aberta.

AÇÃO: Disponibilizar informações encadeadas desde a identificação da necessidade até a execução física e financeira do contrato de todos os órgãos.

A nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) consolidou a fase preparatória e deu ênfase à sua importância, considerando a primazia de novo princípio na lei, o Princípio do Planejamento. Dessa forma, a fase preparatória passa a ser caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação¹.

À vista dessa consolidação, assim como de outros pontos, instituiu-se um grupo de trabalho com objetivo de elaborar, desenvolver e implantar, no âmbito do Poder Executivo estadual, as regulamentações necessárias em decorrência da nova lei – objeto do processo SEA 9011/2021.

Nesse sentido, encontra-se em estágio de validação pelo grupo de trabalho a minuta de decreto que tem por objetivo tratar da regulamentação da fase preparatória; esta, por sua vez, é importante para subsidiar o cumprimento da ação na etapa do planejamento, isto é, na identificação da demanda pelo órgão ou entidade.

Além disso, atualmente, as informações acerca da execução física e financeira dos contratos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina. Por outro lado, com o apoio da equipe da Controladoria-Geral do Estado (CGE), em termos de dados abertos nas contratações públicas, estamos estudando a integração de sistemas para a disponibilização encadeada das informações.

¹ COSTA, Débora. Fase preparatória e planejamento na nova Lei de Licitações. In: **Revista Consultor Jurídico**, 30 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2022-jun-30/debora-costa-fase-preparatoria-lei-licitacoes#:~:text=A%20nova%20Lei%20de%20Licita%C3%A7%C3%B5es,lei%2C%20o%20Princ%C3%Adpio%20do%20Planejamento.>>. Acesso em 05 set. 2022.